

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

## RESOLUÇÃO CODIR/IFMS № 4, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

Homologa a Resolução Codir nº 3, de 25 de agosto de 2023, que aprovou, *ad referendum*, a alteração do Calendário Anual 2023 de Reuniões Ordinárias do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 21 do Estatuto do IFMS; inciso IX, do art. 4º, e inciso XII, do art. 5º, do Regimento deste Colegiado;

considerando o processo nº 23347.006772.2023-34; e

considerando as deliberações da 49ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2023,

## **RESOLVE**

Art. 1º Homologar a Resolução Codir nº 3, de 25 de agosto de 2023, que aprovou, ad referendum, a alteração do Calendário Anual 2023 de Reuniões Ordinárias do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com o reagendamento da 49ª Reunião Ordinária para o dia 14 de setembro de 2023, de forma online.

Art.  $2^{\circ}$  Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elaine Borges Monteiro Cassiano Presidente do Colégio de Dirigentes Codir/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

■ Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 18/09/2023 16:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396839 Código de Autenticação: 340ebf0e8f

